



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

Of. n.º 115/CECC/2012

26.fevereiro.2013

Baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura em 19 de fevereiro de 2013, o Projeto de Lei n.º 358/XII/2ª, da iniciativa do BE *que* "Estabelece a amnistia pelo incumprimento de pagamento de propinas universitárias por comprovada carência económica e introduz a isenção total de propinas no ano letivo de 2013/2014".

Dado que, entretanto, foi marcada a sua discussão para a reunião plenária do próximo dia 01 de março de 2013, esta Comissão deliberou não emitir parecer sobre este Projecto de Lei, dada a manifesta falta de tempo.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Ribeiro e Castro)